

AUTOS nº 228.943/DER/2000-3º volume

DTM-SUP/DER-005-02/03/2006

Estabelece procedimento para solicitação de composição de preço (1.7) (1.3)

SENHORES, CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADOR DE OPERAÇÕES, DIRETORES DE DIVISÃO, DE ASSESSORIAS E SENHORAS, DIRETORA DO SERVIÇO DE AUDITORIA, DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Artigo 1º - As solicitações para aprovação de composição de preços unitários para serviços não previstos no anexo contratual vigente deverão ser instruídas e encaminhadas pelas Diretorias de Departamento e Coordenadoria de Operações à DE – Diretoria de Engenharia – e, necessariamente, contendo:

- a) justificativa técnica do pedido de inclusão do serviço;
- b) quantidade prevista do serviço a ser realizado;
- c) provável reflexo previsto no valor contratual e/ou no cronograma físico–financeiro, em função do preço unitário submetido à aprovação;
- e
- d) detalhamento da composição de preços unitários dos serviços solicitados.

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

ENGº MÁRIO RODRIGUES JUNIOR
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
SUPERINTENDÊNCIA DO DER

MN/mad